



5º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA

ILIMANE FONSECA - TABELIÃO TÍTULAR



LIVRO Nº 904

FLS. 172

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, **(08/01/2026)**, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, nesta 5ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, CNPJ/MF nº 54.324.740/0001-02, compareceu perante mim, Tabelião, como outorgante, **SERVI-SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ nº 46.028.322/0001-40, email: lucia@servi-san.com.br, telefone: (86) 2107-1418, estabelecida na Avenida Tersandro Paz, nº 680, Sala 01, Bairro Piçarra, CEP. 64.015-015, Teresina/PI, representada neste ato por sua administradora, **LÚCIA MARIA DE MELO FORTES**, brasileira, casada, empresária, CI/RG/CPF nº 207.799.333-20-SSP/PI, email: lucia@servi-san.com.br, telefone (86) 99988-1023, residente e domiciliada na Rua Rubi, nº 1700, Bairro São Cristovão, Teresina/PI, cuja forma de representação consta na Cláusula Primeira, do Aditivo Contratual nº 03 à Reformulação do Contrato Social, da ora outorgante, datado e assinado em 30/06/2025, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 05/01/2026, sob nº 20250769670, cópia arquivada neste Tabelionato. A presente reconhecida como a própria, de acordo com os documentos que me foram apresentados, identificando-a capaz, pois a tudo responde com firmeza, segurança, clareza e convicção do mandato e poderes ora conferidos ao mandatário, do que dou fé. E por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante outorgado procurador, **FLAVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES**, brasileiro, divorciado, bacharel em direito, CI/RG nº 1975566-SSP/PI, CPF/MF nº 033.725.974-78, dados extraídos da CNH/DETRAN/DF registro sob nº 03157423251, endereço eletrônico: flavio.bsb@servi-san.com.br, telefone: 61 8300-1025, residente e domiciliado na CNB 5, Lote 2, Apartamento 904, Bairro Taguatinga, Brasília/DF, a quem confere amplos **PODERES**: representar a firma outorgante nas repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como perante instituições financeiras, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e demais bancos oficiais ou particulares, podendo, exclusivamente para fins de atendimento a exigências contratuais, efetuar abertura de Conta-Depósito Vinculada e Conta-Garantia em caução, todas destinadas unicamente à garantia da execução contratual e às obrigações contratuais correlatas, bem como assinar autorizações para movimentação de contas vinculadas ao FGTS e assinar guias de recolhimento de FGTS e INSS, podendo, ainda, representar a outorgante em licitações públicas, pregões presenciais e eletrônicos, dispensas, inexigibilidades e contratações diretas, apresentar propostas, documentos de habilitação, formular ofertas, propor lances verbais de preços, conceder descontos, interpor recursos, bem como assinar contratos, termos aditivos, atas, declarações, ofícios, recibos e demais instrumentos necessários, e quaisquer outros documentos referentes a licitações, efetuar cobranças amigáveis, assinar correspondências em nome da outorgante, acompanhar e gerir a execução contratual, praticando os atos administrativos necessários à manutenção e regularidade dos

Il. Maria

153163 BN 007.442

contratos firmados, ficando, ainda, autorizado a representar a outorgante, judicial e administrativamente, especialmente perante órgãos trabalhistas, previdenciários e fiscais, inclusive o Ministério do Trabalho, podendo assinar documentos, declarações e requerimentos, bem como acompanhar procedimentos e processos administrativos relacionados às matérias de sua competência, ficando autorizado a constituir advogados, podendo, por fim, praticar todos os atos necessários ao regular e adequado desempenho da função de Diretor Comercial, no estrito limite de sua competência, sempre em absoluta defesa dos interesses da outorgante, **ficando a presente procuração válida pelo prazo de 01 (um) ano**. A presente procuração foi lavrada sob minuta apresentada. **Os dados e os elementos contidos no presente instrumento foram lidos e confirmados expressamente, ficando a representante legal responsável por seu teor, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas notas de quaisquer responsabilidades**. E de como assim o disse(eram), do que dou fé, lhe(s) lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga(m), aceita(m) e assina(m). Dispensadas as testemunhas instrumentarias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 170,10; FERMOJUPI: R\$ 32,01; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,61; FEAD: R\$ 1,61; MP: R\$ 12,81; Total: R\$ 218,66; O presente ato só terá validade com os Selos: **AIY18562 - Q2NO, AIY18563 - E4KT**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Processo: 1257513; Eu, Lusinete dos Santos Camargo, Lusinete dos Santos Camargo, Escrevente autorizado(a), o digitei. Ass.) **LÚCIA MARIA DE MELO FORTES**. Traslada em seguida, está conforme o original, me repporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO Lusinete dos Santos Camargo DA VERDADE.

Lusinete dos Santos Camargo

Lusinete dos Santos Camargo
Escrevente Autorizada

CNPJ: 54.324.740/0001-02
5º CARTÓRIO DE NOTAS DE TERESINA
Rua Governador Joca Pires, nº 1455
Bairro Fátima - CEP: 64.049-522
Teresina-PI

